



REQUERIMENTO Nº 0028/2021

A Vereadora Marcela da Silva Elias, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer à Empresa Concessionária do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município – SANEPAR que encaminhe, no prazo legal, a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

- 1- Indicar as ações quanto à implantação e extensão de rede de fornecimento de água e esgoto especificamente em relação à Vila Florindo – as margens do trilho do trem, na localidade do Rio do Pinto neste Município;
- 2- Informar a possibilidade de elaborar e apresentar o Projeto de implantação da rede na referida área, considerando a supremacia do interesse social e universalização da rede como direito básico e fundamental ao cidadão;
- 3- Cumprimento do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal de Morretes¹¹ no intuito de dar publicidade, transparência e ampla divulgação aos usuários da região, possibilitando a realização de uma reunião com a comunidade e/ou uma visita técnica *in locu* para melhor aferição da situação de esgoto a céu aberto existente na localidade.

Justificativa:

A comunidade anseia pela implantação de rede de água e esgoto o qual se encontra à céu aberto ocasionando grande risco à saúde pública, uma vez que a densidade populacional na área é grande, especialmente de crianças.

Considerando o princípio da universalização do esgoto cabe a esta Câmara Municipal a fiscalização do cumprimento as leis vigentes municipais, em especial a Lei que Autorizou a Concessão/Convênio entre a Prefeitura Municipal de Morretes e a SANEPAR, e traz as obrigações dos dois entes no que diz respeito a ampliação e extensão da rede de água e esgoto no Município.

Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 12 de abril de 2021.


Marcela da Silva Elias
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 12/04/21 às 13:00 hs.

Câmara Municipal de Morretes
Data 14/04/21
APROVADO

¹ Art. 112 - As entidades prestadoras de serviços públicos são obrigadas, pelo menos uma vez por ano, a dar ampla divulgação de suas atividades, informando, em especial, sobre planos de expansão, aplicação de recursos financeiros e realização de programas de trabalho.